



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, de de 19.....

LEI Nº 670

De 23 de abril de 1969

Altera o perímetro urbano

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- O atual perímetro urbano, constante da Lei nº 593, de 7 de junho de 1966, que termina à margem do represamento do correio Bica de Pedra, prolongar-se-á, pelo lado direito da via de acesso que liga Itapuí ao Porto Fluvial, até a margem direita do Rio Tietê, numa largura de 110 (cento e dez) metros.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 23 de abril de 1969

Waldomiro Guarinon

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Manoel Ferreira Lapa

Secretário